



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

141

TOMADA DE PREÇOS 01/2016

ANEXO VII – Modelo de Carta de Credenciamento

Por este instrumento particular credenciamos nosso(a) representante o(a) Sr(a).....inscrito(a) do CPF n.º..... e carteira de identidade n.º..... expedida em .../.../... por, estado civil, a participar da Tomada de Preços em epígrafe

..... de de 2016.

Nome, Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Este documento deve ser apresentado por todas as empresas participantes, mesmo que sejam representadas por sócio proprietário, ou por procurador.

O FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO NÃO SUBSTITUI A PROCURAÇÃO



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

14

1.2.3. Almoarifado

1.2.4. Patrimônio

1.2.5. Portal da Transparência

1.2.6. Controle Interno

1.2.7. Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos

Conforme características técnicas constantes do Anexo I que integra este Edital.

1.3. O objeto contratado poderá sofrer em decorrência da presente licitação, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial nos termos do artigo 65, §1º, da Lei 8666/93;

1.4. O presente edital é composto pelos seguintes anexos:

- a) **Anexo I** - Memorial Descritivo;
- b) **Anexo II** - Orçamento Estimativo e Número de Usuários;
- c) **Anexo III** - Modelo de Contrato;
- d) **Anexo IV** - Modelo de Proposta;
- e) **Anexo V** - Modelo de Declaração de E.P.P. ou M.E;
- f) **Anexo VI** - Modelo de Termo de Ciência e Notificação.
- g) **Anexo VII** - Modelo de Termo de Credenciamento.

2. - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O regime de execução será o de empreitada por **preço global**.

P



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo - Cidade dos Romeiros
Pça. Dom Paulo Rolim Loureiro, 35 – Centro.
Pirapora do Bom Jesus – SP Cep: 06550-000
e-mail : camarapirapora@uol.com.br fone 11.4131-1280

143

PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

TOMADA DE PREÇOS 01/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de sistemas informatizados para microcomputadores, abrangendo migração, conversão de dados, implantação e capacitação do quadro de pessoal, e assistência técnica mensal, visando atender aos setores desta Administração, conforme o caso, sendo: **Orçamento Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria; Administração de Pessoal; Almoxarifado, Patrimônio, Portal da Transparência, Controle Interno, Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos.**

Abertura: 10 de agosto de 2016.

Encerramento: 19 de setembro de 2016.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2016, procedi a análise detalhada do edital de licitação acima referido e concluí que o mesmo se encontra de acordo com as normas estatuídas pela lei federal 8666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei federal 8883 de 08 de junho de 1994.

Diante do exposto, e com fundamento no parágrafo único do artigo 38 da lei federal Nº 8666/93 atualizada pela lei federal 8883/94, aprovo o edital na forma em que se apresenta.

S.M.J. é o meu parecer.

João Geraldo Paulino da Silveira
Procurador Jurídico

A



**Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo - Cidade dos Romeiros**

Pça. Dom Paulo Rolim Loureiro, 35 – Centro.
Pirapora do Bom Jesus – SP Cep: 06550-000
e-mail : camarapirapora@uol.com.br fone 11.4131-1280

144

CERTIDÃO

Certifico, que publiquei o edital no quadro de avisos da Câmara Municipal e enviei o AVISO DE LICITAÇÃO desta Tomada de preços para o diário oficial do Estado de São Paulo e Jornal Diário de São Paulo.

Pirapora do Bom Jesus, 29 de agosto de 2016.

JOÃO GERALDO PAULINO DA SILVEIRA
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

P



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo - Cidade dos Romeiros

Pça. Dom Paulo Rolim Loureiro, 35 – Centro.

Pirapora do Bom Jesus – SP Cep: 06550-000

e-mail : camarapirapora@uol.com.br fone 11.4131-1280

145

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016. Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, a Tomada de Preço Nº 01/2016, para Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de sistemas informatizados para microcomputadores, abrangendo migração, conversão de dados, implantação e capacitação do quadro de pessoal, e assistência técnica mensal, visando atender aos setores da Administração da Câmara, conforme o caso, sendo: Orçamento Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria; Administração de Pessoal; Almoxarifado, Patrimônio, Portal da Transparência, Controle Interno, Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos. Os interessados em participar deverão apresentar os envelopes " documento e proposta" até o dia 19 de setembro de 2016 às 10:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, na Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35, centro, Pirapora do Bom Jesus - SP. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (11) 4131.1280 – setor de licitações ou no site camarapiraporadobomjesus.sp.gov.br Pirapora do Bom Jesus, 29 de agosto de 2016. João Geraldo Paulino da Silveira mat. 58 - Presidente Comissão de Licitação.

D



**Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo - Cidade dos Romeiros**

Pça. Dom Paulo Rolim Loureiro, 35 – Centro.
Pirapora do Bom Jesus – SP Cep: 06550-000
e-mail : camarapirapora@uol.com.br fone 11.4131-1280

146

CERTIDÃO

Certifico, que o AVISO DE LICITAÇÃO desta Tomada de preços foi publicado no diário oficial do Estado do dia 31 de agosto de 2016, Poder Executivo Seção I – pagina 159, bem como no Jornal de circulação Nacional Diario de São Paulo no dia 31 de agosto de 2016, pagina 20.

Pirapora do Bom Jesus, 31 de agosto de 2016.

JOÃO GERALDO PAULINO DA SILVEIRA
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016.**

Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, a Tomada de Preço Nº 01/2016, para Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de sistemas informatizados para microcomputadores, abrangendo migração, conversão de dados, implantação e capacitação do quadro de pessoal, e assistência técnica mensal, visando atender aos setores da Administração da Câmara, conforme o caso, sendo: **Orçamento Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria; Administração de Pessoas; Almoxarifado, Patrimônio, Portal da Transparência, Controle Interno, Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos.** Os interessados em participar deverão apresentar os envelopes "documento e proposta" até o dia 19 de setembro de 2016 às 10:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, na Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35, centro, Pirapora do Bom Jesus - SP. Quaisquer informações e dúvidas poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (11) 4131.1280 - setor de licitações ou no site camarapiraporadobomjesus.sp.gov.br

Pirapora do Bom Jesus, 29 de agosto de 2016.
João Geraldo Paulino da Silveira mat. 58 Presidente Comissão de Licitação.



149

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

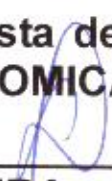
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro,35

Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

Tel. 4131.1280

Juntada

Em 19 de setembro de 2016, junto a estes autos os documentos em anexo, documentos de habilitação e proposta de preços da Empresa CECAM CONSULTORIA ECONOMICA CONTABIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.



JOÃO GERALDO PAULINO DA SILVEIRA mat. 58 – SERVIDOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.





150

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35 - Centro
Pirapora do Bom Jesus/SP.

Tomada de Preços nº 01/2016

Processo Administrativo nº 03/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA MICROCOMPUTADORES, ABRANGENDO MIGRAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL, E A ASSISTÊNCIA TÉCNICA MENSAL, VISANDO ATENDER AOS SETORES DESTA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME O CASO, SENDO: ORÇAMENTO-PROGRAMA, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA; ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL; ALMOXARIFADO; PATRIMÔNIO; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; CONTROLE INTERNO; COMPRAS, LICITAÇÕES E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS; CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A **CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.626.646/0001-89, com sede na Alameda Araguaia, nº 1293 - 5º Andar - Conj. 503 - Alphaville - Barueri - SP, CEP: 06455-000, Tel./Fax: (11) 4196-9900, E-mail: diretoria@cecam.com.br, inscrita no CNPJ/MF nº 00.626.646/0001-89 e Inscrição Estadual: Isenta, Inscrição Municipal nº 4-17.136-5, em atendimento ao **Edital da Tomada de Preço nº 01/2016 - Processo Administrativo nº 03/2016**, com encerramento em **19 de Setembro de 2016 às 10:00 horas** e abertura dos envelopes em **19 de Setembro de 2016 às 10:15 horas**, vem através desta, apresentar nossos **Documentos de Habilitação**.

Barueri, 19 de Setembro de 2016

Fred Anderson Scandiuzzi

Sócio Diretor

RG N° 18.980.294-7

CPF N° 986.464.006-20

00.626.646/0001-89
CECAM Consultoria Econ Cont
& Adm. Municipal S/S Ltda
Alameda Araguaia, 1293 - Conj. 503
Alphaville Cep: 06455-000
BARUERI - SP



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo
Cidade dos Romeiros

151

CERTIFICADO CADASTRAL DE FORNECEDORES

NOME/RAZÃO SOCIAL: CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA,
CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA.
ENDEREÇO: Alameda Araguaia, 1.293, 5º andar, conj. 503, Ed. Eagle
Point, Alphaville.
CIDADE: Barueri
ESTADO: São Paulo
CEP: 06455-000
CNPJ: 00.626.646/0001-89

CERTIFICO que a empresa atendeu o disposto na Lei Federal 8.666/93,
estando habilitada a participar de Licitações realizadas pela Prefeitura
Municipal de Pirapora do Bom Jesus, de acordo com suas atividades
econômicas, principal e secundárias.

VALIDADE: 01 (hum) Ano.

Pirapora do Bom Jesus, 05 de Setembro de 2016.

MARCELO PONTES LEITE
Presidente da Comissão de Licitações

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE BARUERI
FIBIRATAN PEREIRA GUIMARAES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 12 SET. 2016 POR ATO
R\$ 3,05

AUTENTICA PRESENTE COPIA FOTOGRAFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL, A MINHA PRESENTADO DOU FE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Tainá dos Reis Oliveira Amorim
Escrevente Autorizada

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00626646/0001-89
Razão Social: CECAM CONSULT ECONOMICA CONTABIL E ADM MUNICIPAL SS LTD
Endereço: RUA ALAMEDA ARAGUAI 1293 5AND CNJ 503 / BARUERI / BARUERI / SP / 6455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2016 a 07/10/2016

Certificação Número: 2016090800574745126596

Informação obtida em 09/09/2016, às 15:19:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CECAM - CONSULTORIA ECONOMICA , CONTABIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA.

CNPJ: 00.626.646/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:05:34 do dia 01/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2017.

Código de controle da certidão: **A445.1561.2FC7.B168**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

152

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 00.626.646

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 12612335

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/09/2016 10:15:02

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 00.626.646/0001-89

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 16090000710-81

Data e hora da emissão 01/09/2016 10:14:24

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

13

IMPRIMIR

012902000011000384883304E93



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS
Coordenadoria Técnica de Receita
 Departamento Técnico de **Tributos Mobiliários**

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 15398/2016i (REEMISSÃO)

Razão Social	CECAM - CONSULT. ECONOM. CONTÁBIL E ADM. MUNICIPAL S/S LTDA
CNPJ/CPF Nº	00.626.646/0001-89
Inscrição Atual	4.17136-5
Logradouro	ALAMEDA ARAGUAIA
Nº Atual	1293
Complemento	Andar 05 Sala 503
Bairro	ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
Cidade	BARUERI
CEP	06455000

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente. Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	Informações para Verificação de Autenticidade	
	Nº de Inscrição :	4.17136-5
	Código de autenticidade :	335X.1935.3066.5930507-P
	Data de emissão :	09/09/2016
	Hora de emissão :	11:38:06

Rua Professor João da Matta e Luz nº 84 - Centro - Barueri - SP - CEP: 06401-120 - FONE 4199-8050



15

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35 - Centro

Pirapora do Bom Jesus/SP.

Tomada de Preços nº 01/2016

Processo Administrativo nº 03/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA MICROCOMPUTADORES, ABRANGENDO MIGRAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL, E A ASSISTÊNCIA TÉCNICA MENSAL, VISANDO ATENDER AOS SETORES DESTA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME O CASO, SENDO: ORÇAMENTO-PROGRAMA, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOUREARIA; ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL; ALMOXARIFADO; PATRIMÔNIO; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; CONTROLE INTERNO; COMPRAS, LICITAÇÕES E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS; CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I.

COMPROVAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

Em atendimento ao item 10.1.II.a., apresentamos abaixo relação explícita dos profissionais devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Contabilidade seguindo em anexo comprovação dos devidos registros.

➤ **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC**

- Fred Anderson Scanduzzi - CRC/SP Nº 1SP196503/O-6

- Loredana Scanduzzi - CRC/SP Nº 1SP198744/O-9

- Vanessa Scanduzzi de Godoy - CRC/SP Nº 1SP270031/O-1

Obs.: A comprovação do vínculo poderá ser comprovada através do Contrato Social apresentado anteriormente.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Barueri, 19 de Setembro de 2016


Fred Anderson Scanduzzi

RG Nº 18.980.294-7

CPF Nº 986.464.006-20

Sócio Diretor



00.626.646/0001-89

CECAM Consultoria Econ. Cont.
& Adm. Municipal S/S Ltda

Alameda Araguaia, 1293 - Conj. 503
Alphaville Cep: 06455-000
BARUERI - SP

af

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO EM CONTABILIDADE	OPF 454.006-20	DIPLOMAÇÃO 8/17/97
TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO) COL. HABILIT. DE AMPLITUDE UNID. I-SP		
Esta carteira tem validade como documento de identificação nos termos do artigo 18 da Lei 9.295 de 27/05/96 e artigo 1º da Lei 6.205 de 07/05/76. Nº. 018.980.494- SP-8		
ASSINATURA DO CONTABILISTA		
		
		

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
 USIRATAN PEREIRA GUIMARAES - TABELAÇÃO
 AL. GRAJAU, 279 - AL. PRINCELE BARUERI - SP



Barueri, SP **28 ABR. 2016** POR ATO R\$ 3,05

AUTENTICO A PRESENÇA DO PRESIDENTE DO CRC
 CONFORME ORIGINAL A MM APRESENTADO DOU FE
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



*Regime Autorizada de Ofício
 Escrevente Autorizada*

CARTERINA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE SÃO PAULO		
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO		
CATEGORIA TÉCNICO EM CONT.		
N.º DO REGISTRO ISPI 196503/0-6		
NOME FRED ANDERSON SCANDIQUZZI		
FILIAÇÃO CLAUDINE AGANDIQUZZI		
WILMA SCANDIQUZZI		
NASCIMENTO 15/07/70	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE IGARAPAVA-SP
EXERCÍCIO 26/04/95		
PRESIDENTE DO CRC		

ESPAÇO EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO **TECNICO EM CONTABILIDADE** CPF: **140.898.558-61**

TÍTULO EXERCICIO POR (OU DECL. DE PROVISORIAMO) _____

COL MARIO DE ANDRADE UNID I-SP _____ DTP/DIMACAU **28/02/1999**

Esta carteira tem 4ª validade como ocupante de identidade nos termos do artigo 18 do D. L. 9.295 de 27/05/96 e artigo 1º da Lei 5.206 de 07/05/75 RG: **18.980.295- SSP-SP**

Milma Scanduzzi
ASSINATURA DO CONTABILISTA




TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE SARUERI
 UBRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELAÇÃO
 AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
 Garuen, SP 17 MAR. 2016 POR ATO R\$ 3.05

**AUTENTICO A PRES. E COPIA REGISTRADA
 CONFORME ORIGINAL A MIN. PROTESTO DO COUNFE
 VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE**

Tabelação de Notas e Protesto de Saruery
 Ubratan Pereira Guimarães
 Al. Grajau, 279 - Alphaville - Barueri - SP
 Garuen, SP 17 MAR. 2016



CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE SÃO PAULO
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO

Nome: **LOREDANA SCANDIUZZI**

Filiação: **CLAUDINE SCANDIUZZI**

Nascimento: **11/01/1969**

Expedição: **25/10/1999**

Categoria: **TECNICO EM CONT.**

Nº do Registro: **1SP198744/0-9**

Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Naturalidade: **IGARAPAVA-SP**

PRESIDENTE DO CAC

Espaço em Branco

Espaço em Branco




CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
NOME: VANESSA SCARDIUIZZI
GODOY
Nº DO REGISTRO: SP-270031/O-1

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri, SP 05 FEV. 2016 POR ATO R\$ 305



Cecilia de Paula Ribeiro dos Santos
Escrevente Autorizada

MAÇAMENTO NACIONALIDADE NATURALIDADE
ARABIA - SP

DIPLONMAÇÃO BRASILIA RIG
18.980.298-0 SSP-SP

24082016 CPF: 181.831.328-80
TÍTULO: TITULO EXERCÍCIO (OU DICA) DE PROFISSIONAL
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.250/61, etc. art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

DATA DE EXPIRAÇÃO: 11/02/2016

Denúncia: Cecilia Chizzotto
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESPAÇO EM
BRANCO

ESPAÇO EM
BRANCO



Câmara Municipal de Jandira

160

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda**, inscrita no CNPJ Nº 00.626.646/0001-89, estabelecida à Alameda Araguaia, 1293 - Conjunto 503 - Alphaville - Barueri - São Paulo, presta serviços conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2013, firmado em 02/05/2013, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos de Lei Federal nº 8666/93 e atualizações.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 227.400,84 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos reais e oitenta e quatro centavos).

SERVIÇOS: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, com atendimento AUDESP, visando atender às seguintes áreas abaixo descritas:

- ORÇAMENTO-PROGRAMA, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOUREARIA
- ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
- ALMOXARIFADO
- PATRIMÔNIO
- PROTOCOLO
- PORTAL DE TRANSPARÊNCIA
- CONTROLE INTERNO

Complementando-se com os serviços de consultoria e assessoria técnica contábil e administrativa pertinente aos sistemas de informática, conversão de arquivos, migração de dados, instalação e licença de uso, capacitação, implantação, treinamento de pessoal, manutenção e suporte técnico: *In-loco*, *Conexão remota*, Telefônico, Fax-Simile, *Internet*, *download* de atualizações automáticas através do *site*, dos sistemas informatizados.

Tendo até hoje, cumprindo a todos os compromissos assumidos, fornecendo serviços de boa qualidade e nos prazos especificados, portanto, nada há, até a presente data, que possa desaboná-la.

Em virtude deste comportamento é que nos permite afiançar que a empresa em pauta está apta a assumir compromissos na área de sua atuação.

Jandira, 14 de Outubro de 2015.


Maurício CELESTINO
Diretor Geral

RUA RUBENS LOPES DA SILVA, 100 - CENTRO - FONE: (11) 4789-5033 - CEP 06600-035 - JANDIRA - SP
www.camarajandira.sp.gov.br

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIAO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 30 MAR 2016 POR ATO
R\$ 3,05

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA,
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FE.
VALIDO SOMENTE COM SELCO DE AUTENTICIDADE.





163

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA**, CNPJ Nº 00.626.646/0001-89, estabelecida à Alameda Araguaia, 1293 - Conjunto 503 - Alphaville - Barueri - São Paulo, presta serviços conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2014, firmado em 30/04/2015, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93.

SERVIÇOS: Prestação de serviços com fornecimento de sistemas informatizados para microcomputadores, para informatização de diversos setores, pelo período de 12 (doze) meses, conforme consta nas especificações do Anexo I do Edital.

SISTEMAS IMPLANTADOS:

- Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria;
- Administração de Pessoal;
- Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos;
- Almoarifado;
- Patrimônio;
- Gerencial; e
- Portal da Transparência.

[Handwritten signature]



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP **10 MAIO 2016** POR ATO R\$ 3.05

AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Artur Rodrigues da Silva



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
ESTADO DE SÃO PAULO


164

Incluindo os serviços de: consultoria e assessoria técnica contábil e administrativa pertinente aos sistemas de informática, manutenção técnica: *In-loco*, Telefônico, Fax-Simile, *Internet*, *download* de atualizações automáticas através do *site*, dos sistemas informatizados, além de customizações relativas às mudanças de legislação e tecnológicas.

Tendo até hoje, cumprindo a todos os compromissos assumidos, fornecendo serviços de boa qualidade e nos prazos especificados, portanto, nada há, até a presente data, que possa desaboná-la.

Em virtude deste comportamento é que nos permite afiançar que a empresa em pauta está apta a assumir compromissos na área de sua atuação.

Itu/SP, 02 de Maio de 2016.


MARCUS AURÉLIO ROCHA DE LIMA

Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu



ALAMEDA BARÃO DO RIO BRANCO, 28 - CENTRO - ITU - SP - CEP 13300-080 - TEL.: (11) 4403-9300
E-MAIL: contato@camaraitu.sp.gov.br SITE: www.camaraitu.sp.gov.br



Folha impressora em cartolina reciclada com papel 100% reciclado

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 10 MAIO 2016 POR ATO R\$ 3,05

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA,
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Artur Rodrigues da Silva
Escritório Autorizado



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

16

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda**, CNPJ Nº 00.626.646/0001-89, estabelecida à Alameda Araguaia, 1293 - Conjunto 503 - Alphaville - Barueri - São Paulo, presta serviços conforme Contrato de Prestação de Serviços, referente ao Processo nº 023/2011 do Pregão Presencial nº 002/2011, firmado em 05/01/2012, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e atualizações.

Valor total atual do contrato: R\$ 390.565,32 (trezentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

SERVIÇOS: Fornecimento e manutenção de sistemas integrados de informática de Gestão Pública, destinados aos setores desta Câmara e atendendo ao AUDESP, sendo:

SISTEMAS IMPLANTADOS:

- ORÇAMENTO - PROGRAMA, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOUREARIA, ATENDENDO A LEI Nº 131 (LEI DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA)
- ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COM PONTO ELETRÔNICO
- COMPRAS, LICITAÇÕES E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS, PREGÃO PRESENCIAL E REGISTRO DE PREÇOS
- ALMOXARIFADO COM CÓDIGO DE BARRAS
- PATRIMÔNIO COM CÓDIGO DE BARRAS
- PROTOCOLO
- CONTROLE DE FROTA
- INFORMAÇÕES GERENCIAIS
- BANCO DE LEIS
- LEGISLATIVO PARA A SECRETARIA E GABINETES DE VEREADORES
- PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

Complementando-se com os serviços de: consultoria e assessoria técnica contábil e administrativa pertinente aos sistemas de informática, conversão de arquivos, migração, licença de uso, capacitação, implantação, treinamento de pessoal, manutenção e suporte técnico: *In-loco*, VNC, Telefônico, Fax-Símile, Internet, download de atualizações automáticas através do site, dos sistemas informatizados.

Tendo até hoje, cumprindo a todos os compromissos assumidos, fornecendo serviços de boa qualidade e nos prazos especificados, portanto, nada há, até a presente data, que possa desaboná-la.

Em virtude deste comportamento é que nos permite afirmar que a empresa em pauta está apta a assumir compromissos na área de sua atuação.

Itapevi, 18 de Junho de 2015.

MARCOS JORGE BATAGLIA

Coordenador da Administração do Legislativo

Marcos Jorge Bataglia
Analista Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Arnaldo Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP: 06633-090
Fone: (11) 4141-4472 - www.camaraitapevi.sp.gov.br

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 04 JAN 2016 POR ATO R\$ 2,75

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FE. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.





A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35 - Centro

Pirapora do Bom Jesus/SP.

Tomada de Preços nº 01/2016

Processo Administrativo nº 03/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA MICROCOMPUTADORES, ABRANGENDO MIGRAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL, E A ASSISTÊNCIA TÉCNICA MENSAL, VISANDO ATENDER AOS SETORES DESTA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME O CASO, SENDO: ORÇAMENTO-PROGRAMA, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA; ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL; ALMOXARIFADO; PATRIMÔNIO; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; CONTROLE INTERNO; COMPRAS, LICITAÇÕES E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS; CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I.

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ITEM 10.1.II.c

A empresa **CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda.**, CNPJ-MF nº 00.626.646/0001-89, com sede na Alameda Araguaia, nº 1293 - 5º Andar - Conj. 503 - Alphaville - Barueri - SP, representada pelo **Sr. Fred Anderson Scandiuzzi**, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 18.980.294-7/SSP/SP e do CPF/MF n.º 986.464.006-20, **DECLARA** para fins do disposto no edital do certame em epígrafe, na Sumula n.º 14 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, combinada com a jurisprudência desse mesmo Órgão, que é legítima proprietária dos Softwares ofertados e os mesmos estão devidamente registrados junto ao INPI sob o registro de n.º 01686-2, não havendo infrações a qualquer patente, direito exclusivo ou autoral, excluindo completamente o risco deste órgão estar adquirindo produtos desqualificados ou que violem direitos autorais.

Informamos, ainda, que nos comprometemo-nos a apresentar, para a celebração do contrato, a Certidão Federal do Registro dos Softwares expedida pela INPI.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Barueri, 19 de Setembro de 2016


Fred Anderson Scandiuzzi

RG Nº 18.980.294-7

CPF Nº 986.464.006-20

Sócio Diretor

00.626.646/0001-89

CECAM Consultoria Econ. Cont
& Adm. Municipal S/S Ltda

Alameda Araguaia, 1293 - Conj. 503
Alphaville Cep: 06455-000
BARUERI - SP



15/08/2016

8690516

16

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 114322**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/08/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA, CNPJ: 00.626.646/0001-89, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 16 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº: 8690516



16

TERMO DE ABERTURA

LIVRO N°. 000021

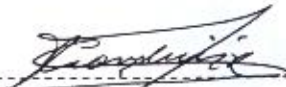
REGISTRO EM	RCPJ - BARUER/SP
MICROFILME N.º	230409

Contém este livro 000275 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000275 e servirá de livro diário número 000021 da empresa CECAM CONSULTORIA ECONOMIA CONTABILIDADE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SS LTDA ARAGUAIA Número 1293, registrada sob número em 19/05/1995 OFICIAL DE REG. COMARCA DE BARUERI SOB N° 068.608 e inscrita no CNPJ(MF) número 00.626.646/0001-89


Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000275 de acordo com a instrução normativa N°. 3 de 19/08/86 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Barueri

, 01 de Janeiro de 2015

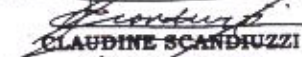


 CLAUDINE SCANDIUZZI
 CECAM CONSUL ECON.CONT. ADM.MU
 NICIPAL SS LTDA



 CLAUDIA GOMES DOS SANTOS MICHELETTI
 CRC 199200429/0-0
 CONTADOR

**EM TEMPO A DENOMINAÇÃO SOCIAL CORRETA É:
 CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E
 ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA.**


 CLAUDINE SCANDIUZZI
 SÓCIO-DIRETOR

RCPJ - BARUER


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 COMARCA DE BARUERI - SP
 Al. Araguaia 180 - Alphaville Barueri CEP: 06466-000 Tel.: (19) 31 41 41 41 - CNPJ: 06.641.282/0001-06
 Prenotado sob nº 123.554 em 22/02/2016 e registrado em microfilme sob o nº 230.409 em 01/03/2016
 Anotado à margem do registro nº 227218

OFICIAL		ESCRIVENTES AUTORIZADOS						
Carlos Frederico Coelho Nogueira		Sérgio Ricardo Betti						
SUBSTITUTO DO OFICIAL		Robson de Castro						
José Ricardo M. Braz								
OFICIAL(R\$)	ESTADO(R\$)	IPSE(R\$)	IMPREG(R\$)	JJST(CAR)	MP(R\$)	TOTAL(R\$)		
48,31	13,79	7,00	2,85	3,32	2,32	77,31		

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI/SP
 Data 22 FEV. 2016 123554
 Título prenotado sob nº e devolvido sem registro para cumprimento da exigência constante da nota de devolução anexa

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
 UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES TABELIÃO
 AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE BARUERI - SP

Barueri, SP 28 ABR. 2016 POR ATO R\$ 3,05

AUTENTICO A PRESENTE COM REPRODUÇÃO REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FE VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.







DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Folha: 00259

Empresa: CECAM CONSULTORIA ECONOMIA CONTABILIDADE ADMINISTRACAO MUNICIPAL SS LTDA(0502)

CNPJ/CPF: 00.626.646/0001-89

End.: Alameda ARAGUAIA 1293-5 ANDAR CONG. 503-ALPHAVILLE - CEP: 06455-000

Município: Barueri

UF: SP

Emittido em: 16/02/2016

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

Data do encerramento: 31/12/2015

NIRE:

Dt.Registro: 19/05/1995

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	26.518.741,66
VENDAS DE SERVIÇOS	26.518.741,66
DEDUÇÕES DAS VENDAS/SERVIÇOS	(967.933,67)
COFINS S/ SERVIÇOS	(795.562,26)
PIS S/ SERVIÇOS	(172.371,41)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	25.550.807,99
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS	(967.933,67)
RECEITA LIQUIDA DE SERVIÇOS	26.518.741,66
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	25.550.807,99
LUCRO BRUTO - VENDAS	(967.933,67)
LUCRO BRUTO - SERVIÇO	26.518.741,66
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(13.290.324,70)
DESPESAS COM PESSOAL	(9.735.709,75)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.998.003,34)
DESPESAS OPERACIONAIS	(459.349,37)
DESPESAS C/PREST.SERVIÇOS	(4.679,20)
DESPESAS GERAIS	(829.423,90)
RECEITAS OPERACIONAIS	736.840,82
RESULTADO OPERACIONAL	12.260.483,29
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS / NÃO DEDUTÍVEIS	(7.600,00)
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	12.252.883,29
PROVISÃO P/ CSLL	(763.739,76)
PROVISÃO P/IRPJ	(2.097.499,31)
LUCRO OU PREJUÍZO NO PERÍODO	9.391.644,22

Barueri - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2015

[Assinatura]
 CLAUDIA GOMES DOS SANTOS MICHELETTI
 CONTADOR CRC: 1SP200429/0-0
 CPF: 133.172.858-07 RG: 19.889.175

[Assinatura]
 CECAM CONSU
 CLAUDINE SCANDIUEZI
 SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 030.569.888-53 RG: 3.738.681

RCPJ-BARUERI
[Assinatura]

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
 UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES TABELIÃO
 AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 28 ABR. 2016 POR ATO R\$ 3,05



AUTENTICO A PRESENTE COM REPRODUÇÃO REDUZIDA
 CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FE
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

16

[Assinatura]

[Assinatura]

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00260

IKAM CONSULTORIA ECONOMIA CONTABILIDADE ADMINISTRACAO MUNICIPAL SS LTDA(0502)

DNRO/CNPJ: 00.626.646/0001-89

NIRE:

End.: Alameda ARAGUAIA 1293-5 ANDAR CONJ. 503-ALPHAVILLE - CEP: 06455-000

Município: Barueri

UF: SP

Emitido em: 16/02/2016

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

Data do encerramento:31/12/2015

Dt.Registro: 19/05/1995

Acervo Terco	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
		A T I V O				6.653.959,38	
		ATIVO CIRCULANTE				4.968.117,04	
		NUMERÁRIOS				7.504,98	
		CAIXA				7.504,98	
		BANCOS C/ MOVIMENTO				315.544,91	
		BANCO DO BRASIL S/A				276.261,00	
		BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A				39.283,91	
		APLICAÇÕES FINANCEIRAS				2.857.620,97	
		BANCO DO BRASIL S/A				2.421.964,60	
		SANTANDER PIC FI CLASSIC RF DI				424.659,78	
		BANCO DO BRASIL S/A - C. PRAZO				0,00	
		TITULOS DE CAPITALIZACÖES				10.966,99	
		CLIENTES				1.620.993,82	
		CLIENTES				1.620.993,82	
		IMPOSTOS A COMPENSAR				0,00	
		IRRF A COMPENSAR				0,00	
		ADIANTAMENTO A TERCEIROS				134.688,41	
		DEPOSITOS CAUCÖO				134.688,41	
		ADIANTAMENTO A FORNECEDORES				0,00	
		CREDITOS A FUNCIONÁRIOS				25.833,95	
		ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS				0,00	
		ANTECIPACÖO DE 13º SALÁRIO				0,00	
		ANTECIPACÖO DE FÉRIAS				0,00	
		EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS				25.833,95	
		OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇOS				0,00	
		ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM				5.930,00	
		ALEX DE OLIVEIRA CIANGOLI				0,00	
		ANA CARLA KERNA DA FONSECA				0,00	
		ANNA PAULA SERVO DE ARAUJO				0,00	
		ARMANDO RODRIGO PONTES				0,00	
		BRAYAN MIROSLAV DORNHOER ROMA				800,00	
		CARLOS HENRIQUE GIRALDI				0,00	
		CARMEN VIEIRA DA SILVA MORAES				0,00	
		CELSO LUIS NEMET MARTINS				70,00	
		CLARICE B. VALINHO BAYLONGUE				0,00	
		CLAUDINEI ROBERTO ARLI				350,00	
		DANILO DE JESUS CAND. CORREA				0,00	
		DENNY DE ARAUJO GIGLIO				0,00	
		EDUARDO DEJGINO PORTELA				0,00	
		EDUARDO FASIANO PEREIRA				0,00	
		EDUARDO KLSBER DE SOUZA OLIVEI				0,00	
		ELISSANDRA CARDOSO				0,00	
		ERICA BONFA CARVALHO				0,00	
		FABIO RICARDO MELICIO				0,00	
		FLAVIA TIEKO CASSEMIRO RIOTO				0,00	
		GABRIEL DE JESUS CANDIDO				0,00	
		HIDSON OLIVEIRA SOARES				500,00	
		JEFFERSON BARBOSA DE F. VITO				100,00	
		JOSE ACACIO MATTOS SIMOES				500,00	
		JOSE AP. JAN. DAS NEVES				0,00	
		JOSE MIGUEL LIMA SOBRINHO				400,00	
		JOÃO BATISTA Z BAYLONGUE				0,00	
		JULIANA DA SILVA ALVES LIMA				0,00	
		LEANDRO DE ALMEIDA ANDRADE				0,00	
		LEANDRO JOSE DA SILVA				130,00	
		LUANA RAFAELA AP. S. FREIRE				0,00	

RCP J - BARUERI

[Handwritten signature]

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
 UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
 AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 28 ABR. 2016 POR ATO R\$ 3,05

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOGRAFADA REDUZIDA,
 CONFORME ORIGINAL A MIN. APRESENTADO. DOU FÉ
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



[Handwritten signature]
 Tabela de Oliveira
 Tabela Autorizada

17

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00261

Empresa: CECAM CONSULTORIA ECONOMIA CONTABILIDADE ADMINISTRACAO MUNICIPAL SS LTDA(0502)

CNPJ/CPF: 00.626.646/0001-89

End.: Alameda ARAGUAIA 1293-5 ANDAR CONJ. 503-ALPHAVILLE - CEP: 06455-000

Município: Barueri

UF: SP

Emitido em: 16/02/2016

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

Data do encerramento: 31/12/2015

NIRE:

Dt.Registro: 19/05/1995

LOUI ROGERIO NEMET MARTINS	620,00
MARCELO LATORRACA	0,00
MARCIO BRITO DE CAMARGO	0,00
MARCO ANTONIO BOGGIAN	0,00
MARCOS LUIZ NEMET MARTINS	0,00
MARIO DOMIZETE DA SILVA RASQUI	0,00
MAURICO PAVAN JUNIOR	0,00
NATALIA CALDEIRA DE MATOS	70,00
PAULA GAILLARDETE	250,00
PABLO RICARDO MARCONI	0,00
PAULO ROBERTO FEIJO	0,00
RIVANILDO MARCOS DE MORAES	0,00
ROGERIO LOIZ DA COSTA	0,00
RONALDO VITALINO QUEIRDE	0,00
SERGIO LUIZ DUTRA	0,00
SILVIO CARDOSO DO PRADO JUNIOR	0,00
SOLANGE AP. MELICIO DE MORAES	0,00
VALTER DE OLIVEIRA	900,00
VINICIUS SILVEIRA SILVA	0,00
WILLIAMS CORREA	0,00
MARISSA PAVANI	0,00
RAPHAEL SANTOS DA SILVA	0,00
VINICIUS SILVA PRADO	0,00
REGINA APARECIDA GOULART	0,00
VANESSA AZEVEDO SOBRINHO	0,00
VANESSA DE BRITO S. PEREIRA	0,00
VANIA APARECIDA DOS SANTOS AMJ	0,00
CAMILA DA TRINDADE PEREAS	0,00
JESSICA NASCIMENTO LONGO	70,00
MURILO ODDOY RIO DURAN	0,00
HENRIQUE JEREZ	950,00
EMERSON LUCAS DE AZEVEDO	0,00
EVERTON MUNIZ	0,00
MARÍLIA SOUZA	0,00
RODRIGO RODRIGUES	0,00
RODRIGO DE JESUS	0,00
CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	200,00
JOSE CARLOS BACHARELLI	0,00
LUIZ FELIPE	0,00
JULIANO DE PROENÇA SOARES	0,00
LEONARDO MAMPO	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.685.842,34
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	398.182,74
COPINS	0,00
DEPÓSITOS TRABALHISTAS	23.236,48
BÔNUS DE ADIPLÊNCIA FISCAL	374.966,26
IMOBILIZADO	1.963.079,13
APARELHO CELULAR	1.466,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.084.332,60
FAX	459,00
IMPRESSORA	6.576,83
INSTALAÇÕES	20.301,09
LICENÇA E DIREITO DE USO	122.916,05
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	70.444,87
MARCAS E PATENTES	1.805,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	376.106,64
SOFTWARE	124.449,61
TELEFONE	44.601,48
VEÍCULOS	109.620,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(675.419,53)
DEPR ACUM. COMPUT. PERIFÉRICOS	(457.930,93)

RCPJ - BARUERI
[Handwritten Signature]

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri.SP 28 ABR 2016 POR ATO R\$ 3,05

AUTENTICO A PRESENTE COPIA EPPRUBRADO E REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A NIM APRESENTADO DOU FE.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



17

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Empresa: CECAM CONSULTORIA ECONOMIA CONTABILIDADE ADMINISTRACAO MUNICIPAL SS LTDA(0502)

CNPJ/CPP: 00.626.646/0001-89

Ed.: Alameda ARAGUAIA 1293-5 ANDAR CONJ. 503-ALPHAVILLE - CEP: 06455-000

Município: Barueri

UF: SP

Emtido em: 16/02/2016

Periodo: Janeiro a Dezembro de 2015

Data do encerramento: 31/12/2015

NIRE:

Dt.Registro: 19/05/1995

DEPR ACUM. FAX	(15,30)
DEPR ACUM. INSTALACOES	(8.463,41)
DEPR ACUM. LICENCA E DIRSI USO	(39.944,07)
DEPR ACUM. MAQUINAS E EQUIPAM.	(12.864,46)
DEPR ACUM. MOVEIS E UTENSILIOS	(112.770,71)
DEPR ACUM. OUTRAS IMOBILIZAC.	(1.486,72)
DEPR ACUM. VEICULOS	(42.943,93)

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

RCP J. BARUERI

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 28 ABR. 2016 POR ATO R\$ 3,05

AUTENTICO A PRESENTE COM A REPRODUÇÃO REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FÉ
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Atividade Autorizada

17

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Empresa: CECAM CONSULTORIA ECONOMIA CONTABILIDADE ADMINISTRACAO MUNICIPAL RS LTDA(0502)

CNPJ/CPF: 06.626.646/0001-89

End.: Alameda ARAGUAIA 1293-5 ANDAR CONJ. 503-ALPHAVILLE - CEP: 06455-000

Município: Barueri

UF: SP

Emitido em: 16/02/2016

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

Data do encerramento: 31/12/2015

NIRE:

Dt.Registro: 19/05/1995

P A S S I V O	6.653.959,38
PASSIVO CIRCULANTE	1.364.547,98
DEBITOS SOCIAIS	462.974,81
13º SALÁRIO A PAGAR	0,00
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	0,00
FÉRIAS A PAGAR	0,00
FGTS A RECOLHER	37.168,22
INSS A RECOLHER	169.651,73
PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.182,39
PRO LABORE A PAGAR	0,00
RESCISÕES A PAGAR	0,00
SALÁRIOS A PAGAR	253.974,47
DEBITOS FISCAIS	834.235,97
COFINS A RECOLHER	74.441,61
IRPJ A RECOLHER	433.470,13
PIS S/ ENTURAMENTO A RECOLHER	16.129,02
RET. 4,65% NA FONTE A RECOLHER	368,88
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	193.868,62
IRRF S/ AUTÔNOMOS	373,44
IRRF S/ FÉRIAS A RECOLHER	7.455,56
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	106.546,76
IRRF S/ QUITAÇÃO A RECOLHER	207,77
IRRF S/ RESCISÃO A RECOLHER	29,67
IRRF S/SERV. TERCEIROS A RECOL.	1.224,51
IRRF S/ 13º SALÁRIO	0,00
ISS S/ AUTÔNOMO	120,00
OUTRAS EXIGIBILIDADES	67.335,20
CONTAS A PAGAR	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	62.321,65
SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	5.013,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.289.411,40
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
CAPITAL NACIONAL	500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.789.411,40
LUCROS ACUMULADOS	5.600.888,80
LUCRO NO PERÍODO	9.391.644,22
LUCROS DISTRIBUIDOS	(10.203.121,62)

Barueri - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2015

[Assinatura]
 CLAUDIA GOMES DOS SANTOS MICHELETTI
 CONTADOR CRC: 18P200429/D-0
 CPF: 133.172.837-07 RG: 19.689.175

[Assinatura]
 CECAM CONSU
 CLAUDINE SCANDIUZZI
 SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 070.545.888-53 RG: 3.738.681

ROPI-BARUERI
[Assinatura]

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
 UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES TABELIÃO
 AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 28 ABR. 2016 POR ATO
 RS 3,05

AUTÊNTICO A PRESENTE COM A REPRESENTAÇÃO REQUERIDA,
 CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FE,
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

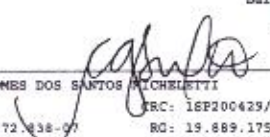
Empresa: CECAM CONSULTORIA ECONOMIA CONTABILIDADE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SS LTDA **Folha:** 00264
CNPJ: 00.626.646/0001-89 **NIRE:** **Dt.Registro:** 19/05/1995
End: Alameda ARAGUAIA 1293-5 ANDAR CONJ. 503-ALPHAVILLE
Município: Barueri **UF:** SP **Emitido em:** 31/12/2015
Período: Janeiro a Dezembro de 2015 **Data da Apuração:** 31/12/2015

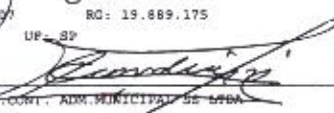
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

Saldo anterior de lucros acumulados.....(+)	4.346.409,61
Ajustes credores de períodos-base anteriores.....(+)	1.254.479,19
Correção monetária de lucros acumulados.....(+)	0,00
Reversão de reservas.....(+)	0,00
Outros Recursos.....(+)	0,00
Lucro líquido do período-base.....(+)	9.391.644,22
Saldo anterior de prejuízos acumulados.....(-)	0,00
Ajustes devedores de períodos-base anteriores.....(-)	0,00
Correção monetária de prejuízos acumulados.....(-)	0,00
Prejuízo líquido do período-base.....(-)	0,00
Soma dos recursos.....	14.992.533,02
Transferências para reservas.....(+)	0,00
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados..(+)	10.203.121,62
Imposto sobre o lucro líquido.....(+)	0,00
Parcelas dos lucros incorporadas ao capital.....(+)	0,00
Outras aplicações.....(+)	0,00
Soma das aplicações.....	10.203.121,62
Lucros ou prejuízos acumulados.....	4.789.411,40

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados.

Barueri- SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2015


 CLAUDIA GOMES DOS SANTOS MICHELSKI
 CONTADOR RC: 18P200429/O-0
 CPF: 133.172.438-07 RG: 19.889.175
 ORG. EMISSOR: SSP UF: SP


 CECAM CONSUL. ECON. CONT. ADM. MUNICIPAL SS LTDA
 CLAUDINE SCANDIUZZI
 SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 010.569.888-53 RG: 3.738.681
 ORG. EMISSOR: SSP UF: SP

RCPJ - BARUERI

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
 UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
 AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 28 ABR 2016 POR ATO
 R\$ 3,05

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA, SENDO VALIDA
 CONFORME ORIGINAL A NÃO APRESENTADO, DOU FE
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



11

A

1A

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO N°. 000021

REGISTRO EM RCPJ-BARUERI/SP
MICROFILMEN.º 230409

Contém este livro 000275 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000275 e servirá de livro diário número 000021 da empresa CECAM CONSULTORIA ECONOMIA CONTABILIDADE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SS LTDA ARAGUAIA, registrada sob número 1293 em 19/05/1995 em 19/05/1995 e inscrita no OFICIAL DE REG. COMARCA DE BARUERI SOB N° 068.608 e inscrita no CNPJ (MF) número 00.626.646/0001-89

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000275 de acordo com a instrução normativa N°. 3 de 19/08/86 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Barueri, 31 de Dezembro de 2015

[Signature]
CLAUDINE SCANDIUZZI
CECAM CONSUL ECON. CONT. ADM. MU
NICIPAL SS LTDA

[Signature]
CLAUDIA GOMES DOS SANTOS MICHELETTI
CRC - SP/00429/O-0
CONTADOR

EM TEMPO A DENOMINAÇÃO SOCIAL CORRETA É:
CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E
ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA.
[Signature]
CLAUDINE SCANDIUZZI
SÓCIO DIRETOR

RCPJ-BARUERI
[Signature]

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI/SP
Data 22 FEV. 2016 123554
Título prenotado sob nº 123554
e devolvido sem registro para cumprimento da
exigência constante da nota de devolução anexa

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 28 ABR. 2016 POR ATO R\$ 3,05

AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA FERROBRANCA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL SEM APRESENTADO DOU FÉ
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Signature]
Colégio Municipal de Barueri
112094
AUTENTICADO
0187AQ0204169

[Signature]



Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda.
 Alameda Araguaia, 1293 - Conj. 503 - Ed. Eagle Point - Alphaville
 Barueri - SP - CEP 06455-000 - CNPJ/MF N° 00.626.646/0001-89
 FONE e FAX (0xx11) 4196-9900
 E-MAIL : diretoria@cecam.com.br HOME PAGE: <http://www.cecam.com.br>

146

PLANILHA DEMONSTRATIVA DOS ÍNDICES CONTÁBEIS

Declaramos para os devidos fins de licitação que a empresa **CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA**, situada na Alameda Araguaia, n.º 1.293, Conjunto 503, 5º Andar, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob n.º 00.626.646/0001-89, teve Balanço Patrimonial encerrado em **31/12/2015**, sendo que deste foram extraídos os seguintes Índices Contábeis demonstrando a sua situação financeira:

ILC:	AC	4.968.117,04	=	3,64
	PC	1.364.547,98		
ILG:	AC+RLP	5.366.299,78	=	3,93
	PC+ELP	1.364.547,98		
GS:	AT	6.653.959,38	=	4,88
	PC+ELP	1.364.547,98		
GE:	PC+ELP	1.364.547,98	=	0,21
	AT	6.653.959,38		

Onde: AC: Ativo Circulante
 PC: Passivo Circulante
 RLP: Realizável a Longo Prazo
 ELP: Exigível a Longo Prazo
 AT: Ativo Total
 Capital Social: R\$ 500.000,00
 Patrimônio Líquido (PL): R\$ 5.289.411,40

Barueri, 19 de Fevereiro de 2016.

PAULISTA CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
 Cláudia Gomes dos Santos Micheletti
 CRC/SP n° 1SP200429/O-0
 CPF/MF n° 133.172.838-07



CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA
 Vanessa Scandiuzzi de Godoy - Sócia Diretora
 CRC/SP n° 1SP20031/O-1
 CPF/MF n° 191.831.328-80

3ª TABELÃO DE NOTAS DE OSASCO

RECONHECO P/ SEMELHANÇA E FIRMAS(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:
 (1) CLÁUDIA GOMES DOS SANTOS MICHELETTI *****
 Osasco, 23 de Fevereiro de 2016.

LEDIANY NIBEIRO DOS SANTOS - ESCRIVENTE - SECÃO
 Custas: R\$ 5,35 Op: IDHARRA C:1113028 P: 241
 Valido Somente com o Selo de Autenticidade-Selo(s): 329059-441111



TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
 UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELÃO
 AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri.SP 11 ABR 2016 POR ATC R\$ 3,00

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
 CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FE
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Patrícia Sérgio de Oliveira Menezes
 Escrevente Autorizada



Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda.
 Alameda Araguaia, 1293 - Conj. 503 - Ed. Eagle Point - Alphaville
 Barueri - SP - CEP 06455-000 - CNPJ/MF N° 00.626.646/0001-89
 FONE e FAX (0xx11) 4196-9900
 E-MAIL : diretoria@cecam.com.br HOME PAGE: <http://www.cecam.com.br>

144

À QUEM POSSA INTERESSAR

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA**, estabelecida na Alameda Araguaia, nº 1.293 - Conj. 503 - 5º Andar - Edifício Eagle Point - Alphaville - Barueri - SP, - CEP: 06.455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.626.646/0001-89, Inscrição Municipal nº 4.17.136-5, Inscrição Estadual: Isenta, por força do artigo 5 do Decreto Lei nº 486 de 03 de Março de 1.969, **está desobrigada de registrar os seus balanços na Junta Comercial**, por se tratar de Sociedade Simples, por força da Lei nº 3.470 de 1.958, artigo 71, e parágrafo 2º, artigo 5º do decreto supramencionado.

Sendo esta expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Barueri, 19 de Fevereiro de 2016.

PAULISTA CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA

Cláudia Gomes dos Santos Micheletti
 CRC/SP nº 1SP200429/O-0
 CPF/MF nº 133.172.838-07

Cláudia Gomes dos Santos Micheletti

CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA
 Vanessa Scanduzzi de Godoy - Sócia Diretora
 CRC/SP nº 1SP270031/O-1
 CPF/MF nº 191.831.328-80

3º TABELIÃO DE OSASCO - SP

Vanessa Scanduzzi de Godoy

04072AA986976

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri - Conselho de Honorários - Tabelião Ubiratã Pereira Guimarães - Tabelião

RECORRIDO POR SEMELHANÇA E FIRMAS DE: VANESSA SCANDUZZI DE GODOY, EM 24/02/2016. Em est. da Verdade.

Escritório Autenticado
 Emulções: 04, 5, 30 - SEM VALOR - IMPRIMISSÍVEL
 #HAWAIO SINCERE COM SELO DE AUTENTICIDADE##
 Selo(s): 966376-####
 Cod. Segurança: 3738403576321

Obs.: A validade desta declaração é de 12 (doze) meses.

3º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO

RECORRIDO P/ SEMELHANÇA E FIRMA(S) SEM VALOR ECONÔMICO DE:
 (1) CLÁUDIA GOMES DOS SANTOS MICHELETTI
 Osasco, 23 de fevereiro de 2016.

LEITARY RIBEIRO DOS SANTOS - ESCRIVENTE - SECRO
 Custas: R\$ 5,35 Op: IONARA C:1113029 P: 291
 Válido Somente com o Selo de Autenticidade-Selo(s): 329060-####

0672AA329060

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
 UBIRATAN PEREIRA GUIMARAES - TABELIÃO AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 11 ABR 2016 POR ATO R\$ 3,05

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FE. VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

112094
 AUTENTICACAO
 0107AQ0148336

Vanessa Scanduzzi de Godoy

Vanessa Scanduzzi de Godoy



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CECAM - CONSULTORIA ECONOMICA , CONTABIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.626.646/0001-89

Certidão nº: 85662309/2016

Expedição: 02/09/2016, às 09:31:50

Validade: 28/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CECAM - CONSULTORIA ECONOMICA , CONTABIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA . (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no

CNPJ sob o nº **00.626.646/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda.
Alameda Araguaia, 1293 - 5º andar - Conjunto 503 - Ed. Eagle Point
Alphaville - Barueri - S.P. - Cep.: 06455-000 - Inscr. Estadual: Isenta
CNPJ Nº 00.626.646/0001-89 FONE / FAX: (0xx11) 4196-9900
Email: diretoria@cecam.com.br HOME PAGE: <http://www.cecam.com.br>

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35 - Centro
Pirapora do Bom Jesus/SP.

Tomada de Preços nº 01/2016

Processo Administrativo nº 03/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA MICROCOMPUTADORES, ABRANGENDO MIGRAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL, E A ASSISTÊNCIA TÉCNICA MENSAL, VISANDO ATENDER AOS SETORES DESTA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME O CASO, SENDO: ORÇAMENTO-PROGRAMA, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA; ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL; ALMOXARIFADO; PATRIMÔNIO; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; CONTROLE INTERNO; COMPRAS, LICITAÇÕES E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS; CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I.

DECLARAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 27, V, DA LEI 8.666/93.

A empresa **CECAM - Consultoria, Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda**, CNPJ/MF nº 00.646.626/0001-89, sediada na Alameda Araguaia, nº 1293 - 5º Andar - Conj. 503 - Alphaville - Barueri - SP, **DECLARA** não possui em seu quadro de empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, sendo maior de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o que dispõe o Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e Art. 27, V, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Barueri, 19 de Setembro de 2016

Fred Anderson Scandiuzzi

RG Nº 18.980.294-7

CPF Nº 986.464.006-20

Sócio Diretor

CECAM Consultoria Econ. Cont
& Adm. Municipal S/S Ltda

Alameda Araguaia, 1293 - Conj. 503
Alphaville - Cep: 06455-000
BARUERI - SP



187

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35 - Centro
Pirapora do Bom Jesus/SP.

Tomada de Preços nº 01/2016

Processo Administrativo nº 03/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA MICROCOMPUTADORES, ABRANGENDO MIGRAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL, E A ASSISTÊNCIA TÉCNICA MENSAL, VISANDO ATENDER AOS SETORES DESTA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME O CASO, SENDO: ORÇAMENTO-PROGRAMA, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA; ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL; ALMOXARIFADO; PATRIMÔNIO; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; CONTROLE INTERNO; COMPRAS, LICITAÇÕES E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS; CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ITEM 10.1.V. a à h

A empresa **CECAM - Consultoria, Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda**, CNPJ/MF nº 00.646.626/0001-89, sediada na Alameda Araguaia, nº 1293 - 5º Andar - Conj. 503 - Alphaville - Barueri - SP, **DECLARA**, que:

- a) Aceita todas as condições desta Tomada de Preços e das especificações constantes do Contrato, que integram este edital independente de sua transcrição.
- b) Fornecerá a documentação complementar que for julgada necessária para esclarecer dúvidas de documentação ou sobre a proposta apresentada.
- c) Não está declarada inidônea perante o Poder Público Federal, Estadual e Municipal.
- d) Responde pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta que apresenta.
- e) Fornecerá, no local de sua aplicação ou utilização, toda a mão-de-obra, materiais e equipamentos, compatíveis com o objeto do contrato, requisitados pela contratante;
- f) Executará os serviços objeto da licitação de acordo com as melhores técnicas disponíveis, assumindo inteira responsabilidade pela sua execução;

g



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS
COORDENAÇÃO GERAL DE OUTROS REGISTROS
DIVISÃO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

CERTIDÃO

Atendendo a solicitação apresentada por CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/C LTDA através da petição nº 018080073577 DESP datada de 28/11/2008, certifico, para os devidos fins, que consta da Base de Dados da Divisão de Registro de Programas de Computador desta Diretoria, um PEDIDO DE REGISTRO de programa de computador com os seguintes dados:

PEDIDO: 01686-2 (Nº ANTIGO: 9700036-6)

TÍTULO: SISTEMA CECAM.

TITULAR: CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/C LTDA.

AUTOR: CLAUDINE SCANDIUZZI.

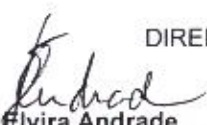
PROCURADOR: TINOCO SOARES & FILHO S/C LTDA.

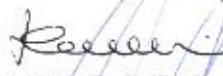
LINGUAGEM: DATAFLEX, VISUAL BASIC, DELPHI, VISUAL STUDIO.NET, ASP, ASP.NET, VB.NET, C#.NET.

DATA DE CRIAÇÃO: 02/04/1996.

OBS.: A exclusividade de comercialização do programa de computador objeto do pedido cuja existência encontra-se atestada por esta Certidão, conforme preconizada pela legislação pertinente – Leis nº 9609/98 e 9610/98 – **NÃO TEM A ABRANGÊNCIA** correspondente à exclusividade de fornecimento, estatuída pelo Art. 25, inciso "I", da Lei nº 8.666/93, para fins de ser considerada a **INEXIGIBILIDADE** de licitação para compras pelo poder público.

DIREPRO, 17 de dezembro de 2008.


Elvira Andrade
Chefe da DIREPRO/CGREG
Matr. SIAPE:449014


Maria Alice C. Calliari
Coordenadora CGREG/DIRTEC
Matr. SIAPE:449419

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 24 NOV. 2015 POR ATO
R\$ 2,75

AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA,
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Antonio Tadeu da Costa
Delegado Autorizado

180

AS



CERTIFICADO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

INPI
Nº
97000366

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL expede o presente certificado de registro com as características abaixo indicadas, ressalvados os direitos de terceiros e a responsabilidade quanto à criação independente e à identidade do programa de computador, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 7.646, de 18/12/87, e art. 9º do Decreto nº 96.036, de 12/05/88:

Titular: CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/C LTDA. (i)

CGC/CPF/Nº INPI: 00 626 646/0001-89

Criador: CLAUDINE SCANDIUZZI

CGC/CPF/Nº INPI: 030 569 888-53

Título: SISTEMA CECAM

Lançamento (Local/Data): SÃO PAULO - 02 de maio de 1996

Prazo de Validade: 25 (vinte e cinco) anos contados da data do lançamento.

Documentos do Programa depositados COM sigilo. (ii)

Expedido em 11 de agosto de 1997.


FERNANDO LIMA BARBOSA VIANNA
Diretor da DIRTEC

(i,ii)vide apostila no verso

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJÁU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 24/08/2015 POR ATO
R\$ 2,75

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOGRAFICA REDUZIDA,
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Artur Rodrigues da Silva
Escritor Autorizado



REGISTRO EM RCPJ - BARUERI/SP
MICROFILME N.º 230788

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

**“CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA
MUNICIPAL S/S LTDA”.**

CNPJ/MF 00.626.646/0001-89

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **CLAUDINE SCANDIUZZI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão total de bens, nascido em 28/03/1945, contador, inscrito no CRC/SP n.º 1SP057217/O-2 e economista inscrito no CORECON/SP n.º 9.044, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.738.681-5- SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 030.569.888-53, residente e domiciliado na Alameda Venezuela, n.º 171, Residencial II, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06470-280, **LOREDANA SCANDIUZZI**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 11/01/1969, economista, inscrita no CORECON/SP n.º 25.822-9 e técnica em contabilidade inscrita no CRC/SP n.º 1SP198744/O-9, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 18.980.295-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º 140.898.558-61, residente e domiciliada na Alameda Inglaterra, n.º 822, Residencial I, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06474-280, **FRED ANDERSON SCANDIUZZI**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 15/07/1970, engenheiro e técnico em contabilidade, inscrito no CRC/SP 1SP196503/O-6, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.980.294-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 986.464.006-20, residente e domiciliado na Alameda Ourinhos, n.º 482, Residencial I, Tamboré, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06458-240 e **VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY**, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, nascida em 14/08/1971, médica veterinária e técnica em contabilidade inscrita no CRC/SP n.º 1SP270031/O-1, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 18.980.296-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 191.831.328-80, residente e domiciliada na Alameda Itália, n.º 510, Residencial I, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06474-040, todos sócios componentes da firma denominada **“CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA”**, firma esta devidamente registrada e arquivada no Oficial de Registro das Pessoas Jurídicas da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, sob n.º 068.608 em sessão de 19/05/1995 e posteriores alterações contratuais sob n.º 139.097 em 25/07/2000, n.º 213.163 em sessão de 03/01/2011 e n.º 168.956 em sessão de 14/11/2003, RESOLVEM de comum acordo alterar uma vez mais o seu Contrato Social, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2º REGIÃO

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

01 – ALTERAÇÃO DOS DADOS DOS SÓCIOS

Altera-se nesta data o endereço do sócio **CLAUDINE SCANDIUZZI** da Alameda Venezuela, n.º 171, Residencial II, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06470-280, para **“Alameda Roma, n.º 151, Alphaville Residencial I, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06474-180”**, do sócio **FRED ANDERSON SCANDIUZZI** da Alameda Ourinhos, n.º 482, Residencial I, Tamboré, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06458-240, para **“Avenida Ourinhos, n.º 482, Residencial Tamboré I, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06458-240”**, e da sócia **VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY** da Alameda Itália, n.º 510, Residencial I, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06474-040, para **“Alameda Bélgica, n.º 600, Alphaville Residencial I, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06474-050”**.

[Handwritten signatures and stamps]

Página 1 de 10

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 19/06/2016 PORATO R\$ 3,05

AUTENTICA PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Autenticação Original de Offerteira Coste
Escritura Automa
112094
AUTENTICAÇÃO
0107AQ0560004

011 21 94 8866
Rua Waldemar, 1111
Centro - 06458-240 - SP
06458-240 - SP
www.paulista.com.br

185

02 - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), eleva-se nesta data para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), realizado através do aproveitamento do saldo da conta **LUCROS ACUMULADOS**, constante do **BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA ENCERRADO EM 31/12/2015**, sendo o valor de Capital Social distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

CLAUDINE SCANDIUZZI	840.000 cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 – totalizando	R\$ 840.000,00	56%
LOREDANA SCANDIUZZI	240.000 cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 – totalizando	R\$ 240.000,00	16%
FRED ANDERSON SCANDIUZZI	240.000 cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 – totalizando	R\$ 240.000,00	16%
VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY	180.000 cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 – totalizando	R\$ 180.000,00	12%
	1.500.000 cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 – totalizando	R\$ 1.500.000,00	100%

PARÁGRAFO PRIMEIRO: RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10406/02.

**02 – ALTERAÇÃO DE SÓCIOS
RETIRADA DE SÓCIO DA SOCIEDADE**

Retira-se da sociedade na presente data **CLAUDINE SCANDIUZZI** já qualificado no preâmbulo.

TRANSFERÊNCIA DAS COTAS

O senhor **CLAUDINE SCANDIUZZI**, possuidor de 840.000 (oitocentas e quarenta mil) cotas de capital no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) cede e transfere neste ato a título de **DOAÇÃO** o total de suas cotas aos sócios remanescentes da seguinte forma: 276.000 (duzentas e setenta e seis mil) cotas no valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) para a sócia **LOREDANA SCANDIUZZI**; 265.500 (duzentas e sessenta e cinco mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 265.500,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentas reais) para o sócio **FRED ANDERSON SCANDIUZZI**, e 298.500 (duzentas e noventa e oito mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentas reais) para a sócia **VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY**, o qual dá plena, geral e irrevogável quitação das cotas sociais ora transferidas, sendo o capital distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

LOREDANA SCANDIUZZI	516.000 cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 – totalizando	R\$ 516.000,00	34,4%
FRED ANDERSON SCANDIUZZI	505.500 cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 – totalizando	R\$ 505.500,00	33,7%
VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY	478.500 cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 – totalizando	R\$ 478.500,00	31,9%
	1.500.000 cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 – totalizando	R\$ 1.500.000,00	100,0%

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

[Handwritten signatures and stamps]

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri/SP, 19 AGO. 2016 PORATO
R\$ 3,05

AUTÊNTICO A PRESARTE COM REPROGRAFIA REDUZIDA,
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FE,
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Contabilidade
Barueri/SP
CNPJ nº 06.940.000/0001-00
www.paulista.com.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DA INCOMUNICABILIDADE, IMPENHORABILIDADE, INALIENABILIDADE DAS COTAS SOCIAIS.

O Senhor **CLAUDINE SCANDIUZZI** na qualidade de **DOADOR** da totalidade de suas cotas sociais, impõe a esta doação às cláusulas restritivas de **INCOMUNICABILIDADE, IMPENHORABILIDADE, INALIENABILIDADE** das mesmas, restrição esta que já existia em relação às cotas sociais que os sócios, ora donatários, já possuíam antes desta doação, tudo por força das Escrituras Pública lavrada em 28/07/2000, livro nº 334, página 159/160 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santana de Parnaíba, SP; lavrada em 19/11/2010, livro nº 099, página 389 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Pirapora do Bom Jesus, Comarca de Barueri, SP, assim a totalidade das cotas pertencente aos sócios remanescentes nesta data, são **INCOMUNICAVEIS, IMPENHORÁVEIS E INALIENÁVEIS** e não pode ser transferidas a terceiros, estranhos a sociedade, salvo para os herdeiros dos sócios no caso de falecimento ou interdição.

PARÁGRAFO SEGUNDO: RESPONSABILIDADE DO PAGAMENTO DO ITCMD

Que para efeito de recolhimento do ITCMD, foi levantado **BALANÇO PATRIMONIAL** da empresa na data de 29/02/2016 para apurar-se o valor do **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, para avaliação das cotas de Capital ora **DOADAS**, e de acordo com referido Balanço foram as cotas **DOADAS** pelo sócio **CLAUDINE SCANDIUZZI** avaliadas em **R\$ 1.592.111,07 (um milhão quinhentos e noventa e dois mil e cento e onze reais e sete centavos)** que é o valor da Base de Cálculo para pagamento do referido imposto, gerando assim, um imposto total na importância de **R\$ 63.684,44 (sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos)**, onde para tanto, junta-se a este instrumento de alteração contratual, em cópia autenticada, os comprovantes de recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), nos termos da Lei Estadual nº 10.992/01, cujos valores respectivamente e individualmente pagos pelos Donatários são: **R\$ 20.926,71 (vinte mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos)** para a donatária **LOREDANA SCANDIUZZI**, guia GARE autenticação bancária nº D.00E.9AE.C9B.FB6.0E0; **R\$ 20.130,65 (vinte mil cento e trinta reais e sessenta e cinco centavos)** para o donatário **FRED ANDERSON SCANDIUZZI**, guia GARE autenticação bancária nº C.942.ED9.8B5.EBC.166 e **R\$ 22.627,08 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e sete reais e oito centavos)** para a donatária **VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY**, guia GARE autenticação bancária nº 8.AB7.0AE.10A.1AC.2EB.

PARÁGRAFO TERCEIRO: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10406/02.

03 - ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente por todos os sócios, em **conjunto** ou **isoladamente**, que tomarão as deliberações necessárias pelos negócios da sociedade, farão também uso da firma ou denominação social, porém, proibido o uso para fins estranhos aos objetivos sociais, tais como: avais, fianças e documentos análogos, que acarretem responsabilidades para a sociedade, havendo infração a tal proibição ficará o(s) sócio(s) infrator(es) individualmente responsável pelo compromisso.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais. Constituído procurador este poderá exercer a responsabilidade técnica pela sociedade, desde que atendido os preceitos do art. 25, do DL nº 9.295/46, bem como, após comunicação imediata ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2º REGIÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

[Handwritten signatures and stamps]

TABELIÃO DE NOTAS E PRÓTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri, SP 19 AGO. 2016 POR ATQ
R\$ 3,05
AUTENTICADA PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DUPLI
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

De Escritório Cristine de Oliveira Costa
Escritório Aurora
112094
AUTENTICAÇÃO
0107AQ0560006

11 2315 1960
Rua Avellaní, 1000
Centro - Barueri - SP
06301-000
www.paulista.com.br

04 - PRO-LABORE

Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de *pro-labore* e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da sociedade, sendo que os valores de retirada de *pro-labore* ou dividendos poderão ser determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

05 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica pela sociedade perante o Conselho Regional de Economia da 2ª Região - CORECON/SP, ficará a cargo da profissional devidamente habilitada, **LOREDANA SCANDIUZZI**; a responsabilidade técnica pela sociedade perante o Conselho Regional de Contabilidade CRC/SP, ficará a cargo dos profissionais devidamente habilitados, **LOREDANA SCANDIUZZI**, **FRED ANDERSON SCANDIUZZI** e **VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY**, ou de terceiros por eles nomeados e contratados, legal e devidamente capacitados para tanto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Sendo que sob a responsabilidade dos sócios Técnicos em Contabilidade, os serviços terão por exceção os previstos na alínea "c" do artigo 25 do Decreto-Lei 9.295/46.

06 - ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE

Altera-se o ramo de atividade passando de "prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil, econômica e administrativa pública (municipal)" para "prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil, econômica, administrativa; desenvolvimento e locação de sistemas informatizados para gestão pública".

07 - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA: FALECIMENTO DOS SÓCIOS

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os remanescentes, ficando a seu critério optar pela continuidade com o herdeiro ou no caso de interdição com o curador do incapaz, ou ainda, optar pela dissolução da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não havendo interesse na continuidade com os herdeiros ou no caso de interdição com o curador do incapaz, os haveres e ou deveres do "de cujus" ou do incapaz, serão apurados em balanço patrimonial e econômico específico para esta finalidade, devendo ser concluído em até 60 (sessenta) dias após o falecimento, devendo ser considerado para todos os efeitos, o disposto nos itens 1 e 2 a seguir:

1 - Os valores apurados no Patrimônio Líquido do Balanço citado no paragrafo único sendo este positivo, serão pagos aos herdeiros e ou sucessores, de acordo com o percentual a que fazia jus na empresa divididos em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, sendo a primeira parcela com vencimento 30 (trinta) dias após o encerramento do Balanço descrito no paragrafo único desta cláusula, parcelas sempre corrigidas anualmente pelo IPCA Geral (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

2 - Como indenização do "de cujus", e ou, sócios incapaz farão jus a indenização do valor correspondente a somatória dos valores recebidos pela empresa nos últimos 12 (doze) meses anteriores a data do efetivo desligamento, deduzidos os valores recebidos conforme item anterior, que é o patrimônio líquido, que serão pagos de acordo com a proporção que o mesmo fazia jus na empresa, herdeiros e ao(s) sucessor(res) em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira parcela com vencimento 30 (trinta) dias após o encerramento do Balanço descrito no paragrafo único desta cláusula, parcelas sempre corrigidas anualmente pelo IPCA Geral (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

[Handwritten signatures and stamps]

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 274 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 19 AGO. 2016 PORATO R\$ 3,05

AUTENTICO A PRESENTE COM REPROGRAFIA REALIZADA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FE.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Jacqueline Cristina de Oliveira Costa
Escritora Autorizada
Colégio Notarial do Brasil
112094
AUTENTICACAO
0107A00560007

011-2271-5846
Rua Avellaneda, 1055/1011
Centro - Barueri - SP
06190-000
www.paulista.com.br

188

No caso de apurar-se saldo devedor/perdas, os herdeiros e ou sucessores, também se obrigam, na mesma forma e prazo, a pagar o saldo apurado, para os sócios remanescentes.

08 - ALTERAÇÃO CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: EXCLUSÃO DE SÓCIO

PARÁGRAFO TERCEIRO: O sócio excluído terá direito a receber da sociedade os valores correspondentes a sua participação societária, conforme o disposto no paragrafo único da clausula décima do presente instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO: Antes do efetivo desligamento o sócio que deixa a sociedade deverá passar aos sócios remanescentes ou a quem estes indicarem todas as rotinas de serviços, forma de trabalho, modus operantes e eventuais assuntos reservados pertencentes a empresa, por um período de até 12 (doze) meses a critério dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO QUINTO: O sócio que deixar a sociedade não poderá participar de outra empresa que atua no mesmo seguimento de mercado, como sócio, colaborador, representante ou qualquer outro título ou forma por um período de no mínimo 12 (doze) meses a partir do efetivo desligamento.

PARÁGRAFO SEXTO: O sócio que não cumprir o disposto no paragrafo quarto e infringir o disposto do paragrafo quinto terá como penalidade a suspensão dos seus recebimentos.

09 - RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato social e posteriores alterações, não modificadas por este instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

"CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA"

Pelo presente instrumento particular de consolidação contratual, **LOREDANA SCANDIUZZI**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 11/01/1969, economista, inscrita no CORECON/SP n.º 25.822-9 e técnica em contabilidade inscrita no CRC/SP n.º 1SP198744/O-9, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 18.980.295-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º 140.898.558-61, residente e domiciliada na Alameda Inglaterra, n.º 822, Residencial I, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06474-280, **FRED ANDERSON SCANDIUZZI**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 15/07/1970, engenheiro e técnico em contabilidade, inscrito no CRC/SP 1SP196503/O-6, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.980.294-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 986.464.006-20, residente e domiciliado na Avenida Ourinhos, n.º 482, Residencial Tamboré I, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06458-240 e **VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY**, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, nascida em 14/08/1971, médica veterinária e técnica em contabilidade inscrita no CRC/SP n.º 1SP270031/O-1; portadora da Cédula de Identidade RG n.º 18.980.296-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 191.831.328-80, residente e domiciliada na Alameda Bélgica, n.º 600, Alphaville Residencial I, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06474-050, todos sócios componentes da firma denominada "**CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA**", firma esta devidamente registrada e arquivada no Oficial de Registro das Pessoas Jurídicas da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, sob n.º 068.608 em sessão de 19/05/1995 e posteriores alterações contratuais sob n.º 139.097 em 25/07/2000, n.º 213.163 em sessão de 03/01/2011 e n.º 168.956 em sessão de 14/11/2003, RESOLVEM de comum acordo consolidar o seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2º REGIÃO

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

[Handwritten signatures and stamps]

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 19 AGO. 2016 POR/ATO R\$ 3,05

AUTÊNTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO.

COLEGIO NOTARIAL
Sociedade Civilista de Oliveira Costa
112094
AUTENTICAÇÃO
0107AQ0560014

111 0240-0000
Rua Azevedo, 100 - Jd. do
Ouro - Barueri - SP
06460-000
www.paulista.com.br

180

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO; OBJETO SOCIAL; SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade gira sob a denominação social de "CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA", sendo uma Sociedade Simples do tipo de Sociedade Limitada, com sede à Alameda Araguaia, nº 1.293, 5º Andar, Conjunto 503, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-000, com ramo de atividade de "prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil, econômica, administrativa; desenvolvimento e locação de sistemas informatizados para gestão pública", por tempo INDETERMINADO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de serviços contábeis é regulamentada pelo disposto no artigo 25 do Decreto-Lei nº 9.295/46;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A prestação de serviços de economia, finanças é regulamentada pelo parágrafo único do artigo 14 da Lei nº 1.411 de 13/08/1951 pelo Decreto nº 31.794 de 17/11/1952 e resoluções do Conselho Regional de Economia;

PARÁGRAFO TERCEIRO: A prestação de serviços de administração é regulamentada pelo decreto nº 61.934, de 22/11/1967 e resoluções do Conselho Federal de Administração.

PARÁGRAFO QUARTO: Observadas as restrições a respeito a sociedade poderá se instalar em todo o Território Nacional, para desenvolvimento e ampliações de suas atividades, bem como promover abertura de filiais, depósitos, escritórios, etc.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL

O capital social será na importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado e realizado neste ato, sendo distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

LOREDANA SCANDIUZZI			
516.000 cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 – totalizando	R\$ 516.000,00	34,4%	
FRED ANDERSON SCANDIUZZI			
505.500 cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 – totalizando	R\$ 505.500,00	33,7%	
VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY			
478.500 cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 – totalizando	R\$ 478.500,00	31,9%	
1.500.000 cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 – totalizando	R\$ 1.500.000,00	100,0%	

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DA INCOMUNICABILIDADE, IMPENHORABILIDADE, INALIENABILIDADE DAS COTAS SOCIAIS.

O Senhor CLAUDINE SCANDIUZZI na qualidade de DOADOR da totalidade de suas cotas sociais, impõe a esta doação às cláusulas restritivas de INCOMUNICABILIDADE, IMPENHORABILIDADE, INALIENABILIDADE das mesmas, restrição esta que já existia em relação às cotas sociais que os sócios, ora donatários, já possuíam antes desta doação, tudo por força das Escrituras Pública lavrada em 28/07/2000, livro nº. 334, página 159/160 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santana de Parnaíba, SP; lavrada em 19/11/2010, livro nº 099, página 389 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Pirapora do Bom Jesus, Comarca de Barueri, SP, assim a totalidade das cotas pertencente aos sócios remanescentes nesta data, são INCOMUNICAVEIS, IMPENHORÁVEIS E INALIENÁVEIS e não

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

[Handwritten signatures and stamps]

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARAES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 19 AGO. 2016 POR ATO
R\$ 3,05

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Jacqueline Cristina de Oliveira Costa
Especialista em Assessoria
112094
AUTENTICACAO
0107AQ0560021

(11) 2371-5500
R. 2 Arcebispo Lopes, 100
Centro - Osmânia - SP
06190-080
www.paulista.com.br

L30

pode ser transferidas a terceiros, estranhos a sociedade, salvo para os herdeiros dos sócios no caso de falecimento ou interdição.

PARÁGRAFO SEGUNDO: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10406/02.

CLÁUSULA TERCEIRA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente por todos os sócios, em **conjunto** ou **isoladamente**, que tomarão as deliberações necessárias pelos negócios da sociedade, farão também uso da firma ou denominação social, porém, proibido o uso para fins estranhos aos objetivos sociais, tais como: avais, fianças e documentos análogos, que acarretem responsabilidades para a sociedade, havendo infração a tal proibição ficará o(s) sócio(s) infrator(es) individualmente responsável pelo compromisso.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais. Constituído procurador este poderá exercer a responsabilidade técnica pela sociedade, desde que atendido os preceitos do art. 25, do DL n.º 9.295/46, bem como; após comunicação imediata ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo.

CLAUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica pela sociedade perante o Conselho Regional de Economia da 2ª Região - CORECON/SP, ficará a cargo da profissional devidamente habilitada, **LOREDANA SCANDIUZZI**; a responsabilidade técnica pela sociedade perante o Conselho Regional de Contabilidade CRC/SP, ficará a cargo dos profissionais devidamente habilitados, **LOREDANA SCANDIUZZI, FRED ANDERSON SCANDIUZZI e VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY**, ou de terceiros por eles nomeados e contratados, legal e devidamente capacitados para tanto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Sendo que sob a responsabilidade dos sócios Técnicos em Contabilidade, os serviços **terão por exceção** os previstos na alínea "c" do artigo 25 do Decreto-Lei 9.295/46.

CLÁUSULA QUINTA: PRO-LABORE

Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de *pro-labore* e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da sociedade, sendo que os valores de retirada de *pro-labore* ou dividendos poderão ser determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

CLÁUSULA SEXTA: IMPEDIMENTOS

Os administradores da sociedade deverão ter no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem/mulher ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: Declaram os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO DAS COTAS

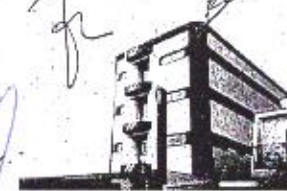
As cotas sociais são indivisíveis e nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas cotas de capital social a terceiros, salvo no caso de falecimento que caberá aos herdeiros do sócio falecido.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

[Handwritten signatures and initials]

011 4941-8848
Rua Aviação, 1000 - Jd. do
Cedro - Barueri - SP - 06060-010
06060-010
www.paulista.com.br

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARAES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP
Barueri, SP 19 ABO. 2016 POR ATO
R\$ 3,05
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIN. APRESENTADO, DOU FE.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

CLÁUSULA OITAVA: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será efetuado o levantamento do Inventário, Balanço Patrimonial e respectivas demonstrações do exercício na forma da Lei e respectivas normas contábeis.

CLÁUSULA NONA: APURAÇÃO DOS RESULTADOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Os lucros ou prejuízos verificados em balanços anuais realizados a 31 de dezembro de cada exercício poderão ser distribuídos ou suportados mensalmente entre os sócios na proporção do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA: FALECIMENTO DOS SÓCIOS

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os remanescentes, ficando a seu critério optar pela continuidade com o herdeiro ou no caso de interdição com o curador do incapaz, ou ainda, optar pela dissolução da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não havendo interesse na continuidade com os herdeiros ou no caso de interdição com o curador do incapaz, os haveres e ou deveres do "de cujus" ou do incapaz, serão apurados em balanço patrimonial e econômico específico para esta finalidade, devendo ser concluído em até 60 (sessenta) dias após o falecimento, devendo ser considerado para todos os efeitos, o disposto nos itens 1 e 2 a seguir:

1 - Os valores apurados no Patrimônio Líquido do Balanço citado no parágrafo único sendo este positivo, serão pagos aos herdeiros e ou sucessores, de acordo com o percentual a que fazia jus na empresa divididos em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, sendo a primeira parcela com vencimento 30 (trinta) dias após o encerramento do Balanço descrito no parágrafo único desta cláusula, parcelas sempre corrigidas anualmente pelo IPCA Geral (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

2 - Como indenização do "de cujus", e ou, sócios incapaz farão jus a indenização do valor correspondente a somatória dos valores recebidos pela empresa nos últimos 12 (doze) meses anteriores a data do efetivo desligamento, deduzidos os valores recebidos conforme item anterior, que é o patrimônio líquido, que serão pagos de acordo com a proporção que o mesmo fazia jus na empresa, herdeiros e ao(s) sucessor(res) em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira parcela com vencimento 30 (trinta) dias após o encerramento do Balanço descrito no parágrafo único desta cláusula, parcelas sempre corrigidas anualmente pelo IPCA Geral (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

No caso de apurar-se saldo devedor/perdas, os herdeiros e ou sucessores, também se obrigam, na mesma forma e prazo, a pagar o saldo apurado, para os sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RETIRADA DE SÓCIO

O sócio que quiser retirar-se da sociedade poderá assim fazê-lo, desde que comunique sua intenção, mediante notificação aos outros sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, podendo os remanescentes, se assim preferirem adquirir as cotas do sócio retirante, onde, aplicar-se-á como forma de pagamento o contido no parágrafo único da cláusula décima e nos itens 1 e 2, deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: EXCLUSÃO DE SÓCIO

O sócio que puser em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade ou ainda praticar atos e fatos que venha a denegrir o bom nome da empresa perante terceiros, será dela excluído por justa causa, bastando para isto, que se proceda a Alteração Contratual com a assinatura da maioria, detentora de 2 sócios, para que proceda ao arquivamento perante as repartições públicas competentes, juntando-se para comprovação dos fatos, a cópia da ata de reunião que deliberou sobre o assunto.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

[Handwritten signatures and scribbles]

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
LIRIATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 19 AGO. 2016 POR ATO R\$ 3,05

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A NIM APRESENTADO, DOU FE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



11 2384-8866
R. dos Açucos, 100 - Jd. Paulista
Barueri, SP
06050-100
www.paulista.com.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, devendo o sócio infrator ser devidamente notificado por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, para que o mesmo possa comparecer à reunião que for convocado e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Concluída a reunião com o comparecimento do sócio infrator e este negando-se a assinar a Ata deliberativa, os sócios remanescentes, obrigatoriamente, deverão fazer constar tal fato no instrumento na presença de duas testemunhas, maiores e plenamente capazes, que assinarão o instrumento da ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O sócio excluído terá direito a receber da sociedade os valores correspondentes a sua participação societária, conforme o disposto no parágrafo único da cláusula décima do presente instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO: Antes do efetivo desligamento o sócio que deixa a sociedade deverá passar aos sócios remanescentes ou a quem estes indicarem todas as rotinas de serviços, forma de trabalho, modus operandes e eventuais assuntos reservados pertencentes a empresa, por um período de até 12 (doze) meses a critério dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO QUINTO: O sócio que deixar a sociedade não poderá participar de outra empresa que atua no mesmo seguimento de mercado, como sócio, colaborador, representante ou qualquer outro título ou forma por um período de no mínimo 12 (doze) meses a partir do efetivo desligamento.

PARÁGRAFO SEXTO: O sócio que não cumprir o disposto no parágrafo quarto e infringir o disposto do parágrafo quinto terá como penalidade a suspensão dos seus recebimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo ser convocadas pelo(s) administrador(es) nos casos previstos em lei ou no contrato, por escrito ou verbalmente, tornando-se dispensável a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez ao ano, nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios decidem que as reuniões serão dispensadas, bem como a sociedade não poderá transformar-se em Sociedade Anônima (S/A).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de dissolução da sociedade será nomeado um liquidante, com poderes especiais para representar a sociedade e praticar os atos necessários à sua liquidação, inclusive alienar bens móveis ou imóveis, transigir, receber e dar quitação, caso os sócios optem por não nomear um liquidante, os bens serão divididos aos sócios na proporção da participação societária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: REVOGAÇÃO DO PACTO ANTERIOR

Todas as disposições pactuadas no Contrato Social originário, bem como posteriores alterações, ficam por este instrumento expressamente revogadas.

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LET
UBIRATAN PEREIRA G
TACCHIA
ALameda Gu
Alphaville - Br

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2º REGIÃO

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

[Handwritten signatures and stamps]

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI,
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 19 ABR. 2016 POR ATO
R\$ 3,00

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MANIPRESENTAÇÃO DO FE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Tacafine Cristina de Oliveira Costa
Autenticar Notário
do 1º e 2º Regiões
112094
AUTENTICAÇÃO
0107A Q0560012

11 2364 1864
Rua Wellington, 11
Cidade Jardim, Barueri - SP
06290-100
www.paulista.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO JURÍDICO

Fica deste já eleito o **FORO** da Comarca do Município de Barueri, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer problemas oriundos do presente instrumento.

E, por estarem dessa forma de pleno acordo com o disposto no presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual, assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeitos, sendo uma via registrada e arquivada no Oficial de Registro das Pessoas Jurídicas da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo.

RAZÃO SOCIAL DE BARUERI/SP
191.279
Barueri - SP

quarto Tabelião
Rua Cláudio Moraes, 121 - Centro
Cidade de Barueri - SP
Cep: 06400-480 - (011) 2666-4141

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) ANA PAULA TELES SAMPAIO e (1) ELAINE CRISTINA SELIN RODRIGUES, em documento de valor econômico, dos 16.
Usado, 15 de março de 2016.
Em Teste da Verdade.

CRISTOFERSON PEREIRA DE ALMEIDA - ESCRIVENTE
Segurança: 1993231894400700056776-477

Barueri, 01 de Março de 2016.

1º TAB
LOREDANA SCANDIUZZI

1º TAB
FRED ANDERSON SCANDIUZZI

1º TAB
VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY

1º TAB
CLAUDINE SCANDIUZZI

TESTEMUNHAS:

Ana Paula Teles Sampaio
Ana Paula Teles Sampaio
RG n.º 40.543.130-2 SSP/SP

Elaine Cristina Selin Rodrigues
RG n.º 18.165.277-8 SSP/SP

4
4

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri
Comarca de Barueri - Estado de São Paulo
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO por semelhança 2 firma(s) de:
(1) FRED ANDERSON SCANDIUZZI E (1) LOREDANA SCANDIUZZI
BARUERI, 14/03/2016. Em test. da Verdade.

Escritor: Autorizado
Emolumentos: R\$ 16,10 - COM VALOR - Impressão: 5368651
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 635221-00
Cod. Segurança: 606221453720839

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri
Comarca de Barueri - Estado de São Paulo
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO por semelhança 2 firma(s) de:
(1) CLAUDINE SCANDIUZZI E (1) VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY
BARUERI, 14/03/2016. Em test. da Verdade.

Escritor: Autorizado
Emolumentos: R\$ 16,10 - COM VALOR - Impressão: 5368651
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 635230-00
Cod. Segurança: 644308995435279

DR. WELDIO COTTET
CPF MF: 916.896.438-20
OAB-SP 85421
CRC 1SP:18253/O-1

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 19 ABO. 2016 POR ATO R\$ 3,00

AUTENTICO A PRESENÇA DE COPIA REPROGRÁFICA REALIZADA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADA, DOU FE VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Autenticação
Escritor Autorizado
112094
AUTENTICACAO
0107AQ0560019



131

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35 - Centro
Pirapora do Bom Jesus/SP.

Tomada de Preços nº 01/2016

Processo Administrativo nº 03/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA MICROCOMPUTADORES, ABRANGENDO MIGRAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL, E A ASSISTÊNCIA TÉCNICA MENSAL, VISANDO ATENDER AOS SETORES DESTA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME O CASO, SENDO: ORÇAMENTO-PROGRAMA, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA; ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL; ALMOXARIFADO; PATRIMÔNIO; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; CONTROLE INTERNO; COMPRAS, LICITAÇÕES E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS; CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de licitação que os Sócios-Diretores da empresa **CECAM – Consultoria, Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda.**, o Sr. Fred Anderson Scanduzzi, Técnico Contábil registrado no CRC sob nº 1SP196503/O-6, portador do RG nº 18.980.294-7 e CPF nº 986.464.006-20, a Sra. Loredana Scanduzzi, Técnica Contábil registrada no CRC sob nº 1SP198744/O-9, portadora do RG nº 18.980.295-9 e CPF nº 140.898.558-61 e a Sra. Vanessa Scanduzzi de Godoy, Técnica Contábil registrada no CRC sob nº 1SP270031/O-1, portadora do RG nº 18.980.296-0 e CPF nº 191.831.328-80, estão em pleno exercício de suas funções na diretoria da empresa.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Barueri, 19 de Setembro de 2016


Fred Anderson Scanduzzi

RG Nº 18.980.294-7

CPF Nº 986.464.006-20

Sócio Diretor

00.626.646/0001-89

CECAM Consultoria Econ. Cont.
& Adm. Municipal S/S Ltda

Alameda Araguaia, 1293 - Conj. 503
Alphaville Cep: 06455-000
BARUERI - SP

X



135

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35 - Centro
Pirapora do Bom Jesus/SP.

Tomada de Preços nº 01/2016

Processo Administrativo nº 03/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA MICROCOMPUTADORES, ABRANGENDO MIGRAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL, E A ASSISTÊNCIA TÉCNICA MENSAL, VISANDO ATENDER AOS SETORES DESTA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME O CASO, SENDO: ORÇAMENTO-PROGRAMA, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA; ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL; ALMOXARIFADO; PATRIMÔNIO; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; CONTROLE INTERNO; COMPRAS, LICITAÇÕES E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS; CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I.

PROPOSTA DE PREÇOS

A CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.626.646/0001-89, com sede na Alameda Araguaia, nº 1293 - 5º Andar - Conj. 503 - Alphaville - Barueri - SP, CEP: 06455-000, Tel./Fax: (11) 4196-9900, E-mail: diretoria@cecam.com.br, inscrita no CNPJ/MF nº 00.626.646/0001-89 e Inscrição Estadual: Isenta, Inscrição Municipal nº 4-17.136-5, em atendimento ao **Edital da Tomada de Preço nº 01/2016 - Processo Administrativo nº 03/2016**, com encerramento em **19 de Setembro de 2016 às 10:00 horas** e abertura dos envelopes em **19 de Setembro de 2016 às 10:15 horas**, vem através desta, apresentar nossa **Proposta de Preços**.

Barueri, 19 de Setembro de 2016


Fred Anderson Scanduzzi

Sócio Diretor

RG Nº 18.980.294-7

CPF Nº 986.464.006-20

00.626.646/0001-89

CECAM Consultoria Econ. Cort
e Adm. Municipal S/S Ltda

Alameda Araguaia, 1293 - Conj. 503
Alphaville Cep: 06455-000
BARUERI - SP

P



196

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35 - Centro
Pirapora do Bom Jesus/SP.

Tomada de Preços nº 01/2016

Processo Administrativo nº 03/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: **CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA**

CNPJ: **00.626.646/0001-89** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTA**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **4-17.136-5**

ENDEREÇO: **ALAMEDA ARAGUAIA, Nº 1293 - 5º ANDAR - CONJ. 503**

BAIRRO: **ALPHAVILLE** CEP: **06.455-000**

CIDADE/ESTADO: **BARUERI/SP.** TELEFONE E FAX: **(11)4196-9900**

E-MAIL: diretoria@cecam.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: **FRED ANDERSON SCANDIUZZI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA MICROCOMPUTADORES, ABRANGENDO MIGRAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL, E A ASSISTÊNCIA TÉCNICA MENSAL, VISANDO ATENDER AOS SETORES DESTA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME O CASO, SENDO: ORÇAMENTO-PROGRAMA, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA; ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL; ALMOXARIFADO; PATRIMÔNIO; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; CONTROLE INTERNO; COMPRAS, LICITAÇÕES E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS; CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I.

SISTEMAS	PREÇOS UNITÁRIOS MENSIS DOS SISTEMAS	PREÇOS TOTAIS DOS SISTEMAS PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria	R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)	R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)
Administração de Pessoal	R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)	R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)
Almojarifado	R\$ 800,00 (oitocentos reais)	R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)



13

Patrimônio	R\$ 1.000,00 (um mil reais)	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Portal de Transparência	R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)	R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
Controle Interno	R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)	R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos	R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)	R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
Preço Total	R\$ 125.760,00 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais)	

Preço Global: R\$ 125.760,00 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais)

Prazo de validade da proposta: **60 (sessenta) dias**, contados da entrega dos envelopes.

Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome Completo: **Fred Anderson Scanduzzi**

Endereço: **Alameda Araguaia, nº 1293 - 5º andar - conj. 503 - Alphaville - Barueri - SP**

Registro Geral (RG) nº: **18.980.294-7**

CPF nº: **986.464.006-20**

Cargo: **Sócio-Diretor**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Estado Civil: **Casado**

Profissão: **Engenheiro e Técnico Contábil**

Dados Bancários: **Banco do Brasil - Agência nº 1821-x - Conta Corrente nº 190.485-x**

Declaramos, que nos preços ofertados está incluído o valor para migração, conversão de dados, implantação e capacitação do quadro de pessoal, além do lucro, todas as despesas e custos, viagens, hospedagens, diárias, transportes, tributos de qualquer natureza, seguros e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com a execução dos serviços objeto desta licitação.

Início dos Serviços: Em até 05 (cinco) dias do recebimento da Ordem de Serviço.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da Lei.

Barueri, 19 de Setembro de 2016


Fred Anderson Scanduzzi

Sócio Diretor

RG Nº 18.980.294-7

CPF Nº 986.464.006-20

00.626.646/0001-89
CECAM Consultoria Econ. Cont
& Adm. Municipal S/S Ltda
Alameda Araguaia, 1293 - Conj. 503
Alphaville Cep: 06455-000
BARUERI - SP

3



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo Rolim Loureiro,35

Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

Tel. 4131.1280

ATA DA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2016, às 10h:15m, reuniu-se a Comissão de Licitações da Câmara Municipal para a abertura dos envelopes, constituída pela Portaria nº 03/2016, para na forma da lei proceder à abertura da Tomada de Preços em epígrafe, objeto do processo nº 01/2016, oriundo da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus- SP, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de sistemas informatizados para microcomputadores, abrangendo migração, conversão de dados, implantação e capacitação do quadro de pessoal, e assistência técnica mensal, visando atender aos setores desta Administração, conforme o caso, sendo: **Orçamento Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria; Administração de Pessoal; Almoxarifado, Patrimônio, Portal da Transparência, Controle Interno, Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais; Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição do dia 31/08/2016; jornal "Diário de São Paulo", edição do dia 31/08/2016 e no site desta Câmara, no dia 31/08/2016. No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, a comissão deu início aos trabalhos, onde compareceram as empresas: CECAM CONSULTORIA ECONOMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA . A EMPRESA CECAM CONSULTORIA ECONOMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA, CNPJ 00.626.646/0001-89, apresentou os documentos de habilitação exigidos no edital item 10. Após deu-se a abertura da palavra aos interessados e não houve manifestação. Proseguindo, deu-se abertura do envelope 2 onde também estava de acordo com o edital e os valores dentro dos

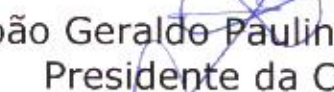
19




Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus


Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280

parâmetros estimados no cronograma de desembolso orçamento. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão com a lavratura da presente ata, que vai assinada pela Comissão. E segue para homologação e Adjudicação.


João Geraldo Paulino da Silveira
Presidente da Comissão


Viviane da Silva Alvarenga
Membro


Leonor Machado de Melo de Oliveira
Membro


FRED ANDERSON SCANDIUZZI
SOCIO DIRETOR CECAM



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo - Cidade dos Romeiros

Pça. Dom Paulo Rolim Loureiro, 35 – Centro.
Pirapora do Bom Jesus – SP Cep: 06550-000
e-mail : camarapirapora@uol.com.br fone 11.4131-1280

2a

Vista

Em 07 de outubro de 2016, encaminhei os autos desta Tomada de Preços 01/2016 a Presidência, para homologação e adjudicação.


JOÃO GERALDO PAULINO DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

EM 07/10/2016, RCEBI os autos com vista para decisão.


Sergio de Oliveira Ricardo –
Presidente da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus.





**Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo - Cidade dos Romeiros**

Pça. Dom Paulo Rolim Loureiro, 35 – Centro.
Pirapora do Bom Jesus – SP Cep: 06550-000
e-mail : camarapirapora@uol.com.br fone 11.4131-1280

201

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Decorrido o prazo legal sem interposição de recursos, ADJUDICO E HOMOLOGO o objeto da Tomada de preços Nº 01/2016 a favor da Empresa **CECAM CONSULTORIA ECONOMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL CNPJ 00.626.646/0001-89**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fica convocada a empresa a comparecer no prazo de 05 dias uteis para a assinatura do contrato.

Pirapora do Bom Jesus, 07 de outubro de 2016.


Sergio de Oliveira Ricardo –
Presidente da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus.

f



**Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo - Cidade dos Romeiros**

Pça. Dom Paulo Rolim Loureiro, 35 – Centro.
Pirapora do Bom Jesus – SP Cep: 06550-000
e-mail : camarapirapora@uol.com.br fone 11.4131-1280

João

CERTIDÃO

Certifico, que a decisão retro, foi publicada no dia oficial do Estado de São Paulo, Poder executivo I fls. 227.

Pirapora do Bom Jesus, 08 de outubro de 2016.

JOÃO GERALDO PAULINO DA SILVEIRA
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

203

Ass: Controlada: Valdeir Moura Junior
Realização ativa no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal...

PIRACICABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA
AVISO DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA...

Resolução, 05 de outubro de 2016.
Eduar Barbosa
Presidente da Comissão de Licitação
MAGO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/16
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado...

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/16
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado...

PIRAJAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJAI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012016
EDITAL Nº 0432016
PROCESSO Nº 0482016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0382016
EDITAL Nº 0462016
PROCESSO Nº 0492016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0382016
EDITAL Nº 0462016
PROCESSO Nº 0492016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0382016
EDITAL Nº 0462016
PROCESSO Nº 0492016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 002/2016, cujo objeto é a aquisição de 120 Sentesões e 1200 Unidades Básicas...

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012016
EDITAL Nº 0432016
PROCESSO Nº 0482016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012016
EDITAL Nº 0432016
PROCESSO Nº 0482016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012016
EDITAL Nº 0432016
PROCESSO Nº 0482016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012016
EDITAL Nº 0432016
PROCESSO Nº 0482016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012016
EDITAL Nº 0432016
PROCESSO Nº 0482016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012016
EDITAL Nº 0432016
PROCESSO Nº 0482016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012016
EDITAL Nº 0432016
PROCESSO Nº 0482016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012016
EDITAL Nº 0432016
PROCESSO Nº 0482016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012016
EDITAL Nº 0432016
PROCESSO Nº 0482016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012016
EDITAL Nº 0432016
PROCESSO Nº 0482016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012016
EDITAL Nº 0432016
PROCESSO Nº 0482016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012016
EDITAL Nº 0432016
PROCESSO Nº 0482016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012016
EDITAL Nº 0432016
PROCESSO Nº 0482016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012016
EDITAL Nº 0432016
PROCESSO Nº 0482016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012016
EDITAL Nº 0432016
PROCESSO Nº 0482016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012016
EDITAL Nº 0432016
PROCESSO Nº 0482016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012016
EDITAL Nº 0432016
PROCESSO Nº 0482016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012016
EDITAL Nº 0432016
PROCESSO Nº 0482016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012016
EDITAL Nº 0432016
PROCESSO Nº 0482016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012016
EDITAL Nº 0432016
PROCESSO Nº 0482016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012016
EDITAL Nº 0432016
PROCESSO Nº 0482016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012016
EDITAL Nº 0432016
PROCESSO Nº 0482016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012016
EDITAL Nº 0432016
PROCESSO Nº 0482016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012016
EDITAL Nº 0432016
PROCESSO Nº 0482016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012016
EDITAL Nº 0432016
PROCESSO Nº 0482016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012016
EDITAL Nº 0432016
PROCESSO Nº 0482016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012016
EDITAL Nº 0432016
PROCESSO Nº 0482016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012016
EDITAL Nº 0432016
PROCESSO Nº 0482016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012016
EDITAL Nº 0432016
PROCESSO Nº 0482016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012016
EDITAL Nº 0432016
PROCESSO Nº 0482016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012016
EDITAL Nº 0432016
PROCESSO Nº 0482016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012016
EDITAL Nº 0432016
PROCESSO Nº 0482016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012016
EDITAL Nº 0432016
PROCESSO Nº 0482016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012016
EDITAL Nº 0432016
PROCESSO Nº 0482016
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Imprensa Oficial
CONDOMÍNIO EBANÉDIO MACIELINO
SELO DE AUTENTICIDADE

Página de Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 10/10/2016 16:03:34.
Nº de Série do Certificado: A2DF23F98B0776598C102911E8E6A10B9D8
[Ticket: 2566537] - www.imprensaoficial.com.br

Página de Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 10/10/2016 16:03:34.
Nº de Série do Certificado: A2DF23F98B0776598C102911E8E6A10B9D8
[Ticket: 2566537] - www.imprensaoficial.com.br

Página de Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 10/10/2016 16:03:34.
Nº de Série do Certificado: A2DF23F98B0776598C102911E8E6A10B9D8
[Ticket: 2566537] - www.imprensaoficial.com.br

203